

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1381

DATA: 26/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556)



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0226001/2025 – GABP.****DECRETO Nº 0226001/2025 – GABP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0225001/2025 - GABP, de 25/02/2025, publicado no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição 1380, pág.2, de 25/02/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0226002/2025-GABP****DECRETO Nº 0226002/2025-GABP**

**Institui e nomeia os membros do Conselho Administrativo e Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 102, §5º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com o Art. 83, I, "a", 84, 85, 86, 87 da Lei Municipal nº 2006, de 28.08.2013, alterada pelas Leis de nº 2053, de 10.12.2013, e nº 2059, de 25.02.2014 e demais legislação aplicável à espécie:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, nos termos do Art. 85 da Lei Municipal nº 2006, de 28.08.2013, os membros do Conselho Administrativo e Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tauá – IPMT, na forma a seguir:

**I - Secretária de Orçamento e Finanças:** Maria Regina Marcelino Gonçalves;

**II - Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas:** Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho;

**III - Secretária de Planejamento, Pesquisa e Estatística:** Vanja Maria dos Santos Gonçalves;

**IV - 03 (três) representantes dos servidores municipais ativos, sendo:**

**a) Da Administração Direta da Prefeitura Municipal:**

**Titular:** Luiz Auci Oliveira Sousa;

**Suplente:** Leandro Alexandre Feitosa Antunes.

**b) Da Administração Indireta – Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT:**

**Titular:** Edmilson de Freitas;

**Suplente:** Leidiana Ferreira Dos Santos.

**c) Da Câmara Municipal de Tauá:**

**Titular:** Ana Maria da Silva Celestino;

**Suplente:** David Rafael Bezerra de Farias.

**V - 03 (três) representantes dos servidores inativos e pensionistas:**

**Titular:** Antônia Maria Gomes;

**Suplente:** Antônia Lúcia da Silva Leite.

**Titular:** Terezinha Alves Loiola;

**Suplente:** Maria Gonçalves Siqueira Setúbal.

**Titular:** Maria de Fátima Gomes de Bessa;

**Suplente:** Antônia Francisca de Melo.

**Art. 2º.** Os Secretários de Orçamento e Finanças e de Gestão Organizativa e de Pessoas são membros natos do Conselho, nos termos do Art. 85, §2º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

**Art. 3º.** O Secretário de Orçamento e Finanças presidirá o Conselho Administrativo e Previdenciário e na sua ausência, o Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas e, na ausência deste, o Secretário de Planejamento, Pesquisa e Estatística, conforme prevê o Art. 85, §5º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

**Art. 4º.** Os membros suplentes substituirão membros titulares em suas ausências e impedimentos.

**Art. 5º.** O mandato dos representantes dos servidores municipais, inativos e pensionistas será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para uma única vez, de acordo com o Art. 85, §§3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

**Art. 6º.** Compete ao Conselho Administrativo e Previdenciário, dentre outras, as competências especificadas no Art. 84 da Lei Municipal nº. 2006/2013 e no Regimento Interno do IPMT.

**Art. 7º.** As reuniões do Conselho Administrativo e Previdenciário, em conformidade com disposto no Art. 86 e seu parágrafo único que trata a Lei Municipal nº. 2006/2013, deverão ser realizadas na forma a seguir:

**I - Reunião ordinária** pelo menos uma vez por mês, e extraordinária a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, obedecido o interstício a ser estabelecido no Regimento Interno;

**II - Iniciar reuniões** com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida, para deliberação a maioria simples e a presença do Presidente, considerando o depreendido no disposto no Art. 85, 5º, da Lei Municipal nº. 2006/2013.

**Art. 8º.** O exercício da função de conselheiro é gratuito, constituindo-se serviço público relevante.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 009/2025-SME – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS****EDITAL Nº 009/2025-SME – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 43 da Lei Municipal nº 2.595, de 14.06.2021; e

**CONSIDERANDO** o resultado final do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município em 17.02.2025, por meio do Termo de Divulgação e Homologação;

**CONSIDERANDO** a valorização do processo seletivo para fins de provimento da função de Professor de Educação Básica II;

**CONSIDERANDO** os pedidos de reclassificação e de desistência de candidatos convocados pelo Edital nº 004/2025-SME e a necessidade de convocação de novos candidatos para preenchimento de vagas em escolas da Rede Municipal de Ensino de Tauá;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Edital Nº 007/2025-SME de convocação específica para manifestação de interesse.

**RESOLVE** tornar público o seguinte:

1. Ficam os candidatos **CLASSIFICÁVEIS** (Anexo I) no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Temporário da Secretaria Municipal da Educação das respectivas escolas para as quais concorreram, conforme edital nº 001/2025, de 05.02.2025, **CONVOCADOS para comparecerem no dia 27 de fevereiro de 2025, no horário de 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal da Educação**, localizada na Avenida Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, MUNIDOS dos seguintes documentos, para apresentação:

I – Carteira de Identidade – RG (frente e verso). A Carteira Nacional de Habilitação não substitui a RG;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

IV – Certificado de Reservista (sexo masculino);

V – PIS/PASEP;

VI – Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele informado;

VII – Certificado ou Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Certificado ou Diploma, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

VIII – Certidão de Casamento (se for o caso);

IX – PIS/PASEP;

X – Declaração que não possui antecedentes criminais, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal;

XI – Declaração de disponibilidade para o exercício da função, redigida pelo próprio candidato.

2. A documentação a ser apresentada constitui-se de requisitos exigidos no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Temporário (Edital nº 001/2025).

3. Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com apresentação de documentos originais para conferência.

4. O não comparecimento do candidato classificado no dia e nos horários previstos neste Edital caracterizará, automaticamente, sua desistência, implicando sua eliminação da seleção.

5. A não apresentação dos documentos constantes nos incisos de I a XI do item 1 deste Edital implicará na eliminação do candidato.

6. Os candidatos convocados poderão optar por sua reclassificação, passando a ocupar a última posição para a função na escola de sua concorrência e no banco geral, utilizando exclusivamente o formulário constante no Anexo II.

7. Fica a Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado com a responsabilidade de receber os candidatos convocados e seus respectivos documentos.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, em 26 de fevereiro de 2025.**

Prof. João Alcimo Viana Lima  
**Secretário Municipal da Educação**

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 26/02/2025 18:36:50 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556)



## ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 – SME

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
CÓDIGO DA ESCOLA: AD01 – EEF TEREZA ARAGÃO SERRA – SEDE (01 VAGA)					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
2º	ANTÔNIA JOSIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER	7,0	4,0	11,0	Classificável Banco Geral

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ESCOLA: EEF MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO COSTA LEITÃO – SEDE – (01 VAGA)					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º, conforme Edital nº 007/2025.	MARIA NEIDE RODRIGUES	5,0	4,5	9,5	Classificável Banco Geral



**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2025  
SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, do Edital nº 001/2025, para contratação de docentes temporários da Rede Municipal de Ensino de Tauá – Ceará, com resultado final homologado e publicado no Diário Oficial nº 1374, Ano VII, de 17 de fevereiro de 2025, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de classificáveis para a escola/função de minha concorrência.

Estou CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá-Ceará \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 010/2025-SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****EDITAL Nº 010/2025-SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, João Alcimo Viana Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 43, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** o resultado final do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município em 17.02.2025, por meio do Termo de Divulgação e Homologação;

**CONSIDERANDO** a divulgação do BANCO GERAL DE CLASSIFICÁVEIS, pela Secretaria da Educação, em 19.02.2025;

**CONSIDERANDO** a valorização do processo seletivo para fins de provimento da função de Professor de Educação Básica II;

**CONSIDERANDO** os pedidos de reclassificação de candidatos convocados pelo Edital nº 003/2025-SME e a necessidade de convocação de novos candidatos para preenchimento de vagas em escolas da Rede Municipal de Ensino de Tauá;

**RESOLVE** tornar público o seguinte:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificáveis das ÁREAS DO CONHECIMENTO e para as ESCOLAS constantes no ANEXO I deste Edital, para, querendo, manifestarem o interesse para o preenchimento das vagas descritas no referido anexo.
2. Os candidatos interessados deverão comparecer no **dia 27 de fevereiro de 2025, no horário de 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida Moacir Pereira Gondim, s/n, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, munidos do formulário próprio (constante no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e assinado, e manifestarem sua opção para o preenchimento de uma das vagas de Professor de Educação Básica II.
3. A preferência da opção será dada aos candidatos de acordo com a maior NOTA FINAL, obedecendo aos critérios de desempate nos termos do subitem 8.3 do Edital Nº 001/2025-SME.
4. A contratação do candidato em uma das vagas objeto deste Edital, preenchidos os requisitos exigidos no Edital da Seleção, implicará em renúncia à vaga da unidade escolar para a qual concorreu.
5. Serão convocados, em edital específico, para fins de contratação os candidatos que tenham manifestado interesse e que possuam a maior nota final, conforme o disposto no item 3 deste Edital.
6. Fica a Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado com a responsabilidade de receber os candidatos convocados e a documentação exigida.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, em 26 de fevereiro de 2025.**

Prof. João Alcimo Viana Lima  
**Secretário Municipal da Educação**



## ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 010/2025-SME

BANCO GERAL DE CLASSIFICÁVEIS PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	TERRITÓRIO PEDAGOGICO	QUANT DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE	SEDE	SEDE	1	18H



## ANEXO II – EDITAL Nº 010/2025-SME

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade de nº- \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, integrante do BANCO GERAL DE CLASSIFICÁVEIS, no âmbito do PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025, da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, venho MANIFESTAR QUE TENHO INTERESSE no preenchimento da vaga de \_\_\_\_\_ na ESCOLA \_\_\_\_\_,

Nestes termos,

Peço deferimento na forma da lei e das cláusulas editalícias pertinentes.

Tauá (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 02/2025 - SEGOV

## PORTARIA Nº 02/2025 - SEGOV

Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá-CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) municipal, **Francisca Pessoa de Carvalho**, matrícula nº 0033346, CPF nº \*\*\*.554.673-\*\*, responsável pelo recebimento dos materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2025.

**Marco Aurelio Moreira de Aguiar**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 03/2025 – SEPLAN

PORTARIA Nº 03/2025 – SEPLAN, de 25 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, **VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pela guarda patrimonial da Secretaria do Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá-CE.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR** a servidora **LUANA GONÇALVES CARACAS SOUZA**, matrícula nº 32834, portador do **CPF Nº 078. \*\*\*. \*\*\* - 03**, responsável para manter o controle e a ordem patrimonial da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE, em 25 de fevereiro de 2025.

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretária do Planejamento do Município de Tauá



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA Nº 2502001/2025 – SPS****PORTARIA Nº 2502001/2025 – SPS**

**Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria de Proteção Social – SPS e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pela guarda patrimonial da Secretaria de Proteção Social – SPS do Município de Tauá – CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) municipal, MARIA DAYRANI LIMA DA SILVA, matrícula: 34771, CPF nº \*\*\*.658.133-\*\*, responsável pela guarda patrimonial da Secretaria de Proteção Social – SPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Secretaria de Proteção Social – SPS do município de Tauá – CE, 25 de fevereiro de 2025.

**VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Proteção Social

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA Nº 2502002/2025 – SPS****PORTARIA Nº 2502002/2025 – SPS**

**O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1296, de 01 de março de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento, guarda e distribuição de materiais da Secretaria de Proteção Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** a servidora **JOSIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF N.º: 050.\*\*\*.\*\*3-10, ocupante do cargo temporário como responsável na organização, controle e distribuição dos estoques do almoxarifado da Secretaria de Proteção Social.

**Art. 2.º** A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues no almoxarifado da Secretaria de Proteção Social;

II – Registrar de forma legível, em planilha manual, toda e qualquer retirada de material do almoxarifado, anotando corretamente as informações do destino do material e do responsável pela sua retirada;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Secretaria de Proteção Social – SPS do município de Tauá – CE, 25 de fevereiro de 2025.

**VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Proteção Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PORTARIAS -  
PORTARIA Nº 0226002/2025 – SEURB****PORTARIA Nº 0226002/2025 – SEURB**

**O SECRETÁRIO DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, COSME DA SILVA BRITO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2595, de 14 janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **DESIGNAR**, a servidora **ANTÔNIA DIÉRIKE GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.075.563-\*\*, matrícula 0032795, como responsável da guarda de patrimonial e do material do almoxarifado desta secretaria.

**Art. 2º.** A referida designação tem a finalidade de assumir com as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues no almoxarifado da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço, da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, 26 de fevereiro de 2025.

**Cosme da Silva Brito**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.02.002/2025-GM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (*Órgão Gerenciador*), torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 24.02.002/2025-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de persiana “tipo rollo blackout” e tela solar com instalação inclusa, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá – CE.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **13 de março de 2025**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - ÓRGÃOS DIVERSOS - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-01, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.749,76 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-02, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.699,56 (duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Orçamento e Finanças.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-03, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.182,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Danilo Alves Gonçalves Reis. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-04, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.698,96 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Marcileide de Castro. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Antônia Marcileide de Castro. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-05, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e*



*corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.839,40 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Proteção Social.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-06, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.270,20 (sessenta e sete mil duzentos e setenta reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Alfredo Alves Bezerra. Ordenador de Despesas do(a) Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-07, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.043,64 (dezenove mil quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas do(a) Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-08, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.169,36 (vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Esportes do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-09, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.685,40 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Esportes.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Gabinete da Prefeita do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-10, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.605,20 (cinquenta mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas do(a) Gabinete da Prefeita.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-11, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção*



*preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.557,24 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-12, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.367,20 (doze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Danilo Alves Gonçalves Reis. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-13, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.297,84 (vinte e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Alfredo Alves Bezerra. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Segurança Cidadã.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Procuradoria Geral do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-14, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Procuradoria Geral do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.780,20 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Danilo Alves Gonçalves Reis. Ordenador de Despesas do(a) Procuradoria Geral.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-15, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.352,88 (treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elson Gomes Bezerra. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. José Elson Gomes Bezerra. Ordenador de Despesas do(a) Superintendência do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-16, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Tauá/CE. CONTRATANTE:* Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.518,32 (trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Marcileide de Castro. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Antônia Marcileide de Castro. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 1403001/2022-17, decorrente do Processo de Adesão Nº 14.03.001/2022-GM, cujo objeto é a *Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção*



*preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.463,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 15 de março de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de fevereiro de 2025. Tauá-Ce, 26 de fevereiro de 2025. Tarsis Cavalcante Mota. Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeito(a)

**Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Chefe de Gabinete - GABP

**Marco Aurelio Moreira de Aguiar**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Adalgisa Maria Veloso Soares**  
Procuradora Geral do Município - PROC

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,  
Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -  
SEFIN

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretária de Planejamento, Pesquisa e  
Estatística - SEPLAN

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -  
SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretário Municipal da Educação - SME

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretário de Proteção Social - SPS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -  
SEINFRA

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos  
Hídricos - SEDERHI

**Antonio Marcos Caracas**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SDE

**Cosme da Silva Brito**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico - STDCT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

**Radir Soares da Rocha**  
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretário de Esportes - SESPORTES

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e  
Família - SPM

**Luiz Vicente de Oliveira**  
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e  
Diversidade - SDHCD

**Warton Alves de Lima**  
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito  
e Transportes - AMTT

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendente do Meio Ambiente do Município de  
Tauá - SUPERMATA

**Alexciano de Sousa Martins**  
Superintendente da Fundação Escola de Gestão  
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO  
ESCOLA

**Francisco da Costa Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Superintendente do Instituto de Previdência Própria  
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Miqueias Vieira da Silva**  
Superintendente do Serviço Autônomo de  
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Coordenador Especial de Comunicação Social -  
NIC

